

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, no orçamento vigente e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe a presente lei:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no orçamento vigente, no importe de R\$ 2.564.181,32 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), suplementando-se as seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - ADVOCACIA GERAL			
03.01 - ADVOCACIA GERAL			
03.01.02.062.0003.4.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	34	0100	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35	0100	17.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	38	0100	36.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO			
04.01.04.122.0001.4.106 - MANUT. ATIVIDADES SEC. PLANEJAMENTO E GESTAO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	49	0100	3.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	51	0100	22.000,00
04.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
04.02.04.331.0001.0.022 - MANUTENCAO DE CONTRIBUICAO AO PASEP			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	80	0100	120.000,00
04.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADACAO			
04.04.04.129.0001.4.013 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEPTO DE ARRECADACAO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127	0100	9.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
05.01 - ENSINO GERAL - FME			
05.01.12.271.0013.0.013 - MANUTENCAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DA EDUCACAO			
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	174	0100	16.000,00
05.01.12.361.0014.4.029 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	192	0101	250.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	0101	500.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	194	0101	80.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	196	0101	240.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200	0101	4.500,00
05.01.12.365.0017.4.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	227	0101	125.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	228	0101	151.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	229	0101	35.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	231	0101	125.000,00
05.02 - SECAO DE ENSINO - FUNDEB			
05.02.12.365.0031.4.077 - MANUTENCAO PESSOAL E ENCARGOS - 60% ED. INFANTIL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	271	0118	80.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272	0118	65.000,00
06 - SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIEN			
06.01 - SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIEN			
06.01.15.122.0026.4.080 - MANUT. SECRET. OBRAS, TRANSP. AGRIC. M. AMBIENTE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278	0100	28.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	279	0100	4.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	281	0100	8.000,00
06.02 - DIVISAO DE OBRAS PUBLICAS, SERVICOS URBANO E RURAL			
06.02.15.122.0026.4.111 - MANUT. ATIVIDADES DIVISAO OBRAS, SERVICOS PUBLICOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299	0100	7.600,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	302	0100	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	305	0100	3.200,00

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIEN			
06.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
06.04.20.122.0029.4.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE AGRICULTURA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	452	0100	20.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	454	0100	25.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.01.10.122.0021.4.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	531	0102	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	532	0102	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	533	0102	16.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	535	0102	17.000,00
07.01.10.301.0021.4.084 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	695	0102	18.000,00
07.01.10.301.0021.4.053 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	667	0102	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	674	0102	382.281,32
07.01.10.304.0022.4.056 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	756	0102	7.500,00
07.01.10.305.0022.4.057 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	777	0102	2.000,00
08 - ASSESSORIA DE PROMOCAO SOCIAL			
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.01.08.244.0010.4.086 - MANUTENCAO DO CREAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	918	0129	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	920	0129	3.800,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	922	0129	4.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	926	0129	4.800,00
12 - ASSESSORIA EM SISTEMAS E INFORMAÇÕES			
12.01 - ASSESSORIA EM SISTEMAS E INFORMAÇÕES			
12.01.04.122.0001.4.108 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA EM SISTEMAS E INFORMAÇÕES			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1151	0100	18.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>2.564.181,32</b>

Art. 2º Como fonte dos recursos financeiros destinados à abertura do crédito adicional suplementar, reportado no artigo anterior, anular-se-á parte das seguintes dotação orçamentárias:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - CHEFIA DE GABINETE			
01.01 - CHEFIA DE GABINETE			
01.01.04.122.0001.4.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6	0100	23.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7	0100	3.000,00
01.01.04.122.0001.4.001 - REMUNERACAO DOS AGENTES POLITICOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3	0100	30.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO			
04.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
04.02.04.122.0001.4.118 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	65	0100	9.000,00
04.02.06.181.0004.4.114 - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91	0100	25.000,00
04.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			
04.03.04.122.0001.4.011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	117	0100	10.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
05.01 - ENSINO GERAL - FME			
05.01.12.361.0014.4.030 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209	0101	1.511.500,00
05.02 - SECAO DE ENSINO - FUNDEB			
05.02.12.361.0031.4.104 - MANUTENCAO PESSOAL E ENCARGOS - 60% ENS. FUND.			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	263	0118	145.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIEN			
06.02 - DIVISAO DE OBRAS PUBLICAS, SERVICOS URBANO E RURAL			
06.02.15.122.0026 4.111 - MANUT. ATIVIDADES DIVISAO OBRAS, SERVICOS PUBLICOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	300	0100	16.000,00
06.02.15.122.0027 4.066 - MANUT. E CONSERV. SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, CAPINA E COLETA DE LIXO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	311	0100	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	312	0100	22.600,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	314	0100	5.000,00
06.02.15.452.0026 4.063 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	352	0100	10.500,00
06.02.15.452.0026 4.062 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	339	0100	3.200,00
06.02.15.452.0026 4.063 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRACAS E JARDINS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	353	0100	15.000,00
06.02.15.452.0026 4.062 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340	0100	10.000,00
06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
06.03.26.122.0001 4.112 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	438	0100	10.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.01.10.301.0021 4.050 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAUDE FAMILIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	609	0102	55.000,00
07.01.10.301.0021 4.082 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	679	0102	101.500,00
07.01.10.301.0021 4.050 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAUDE FAMILIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	609	0102	118.000,00
07.01.10.301.0021 4.082 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	681	0102	9.500,00
07.01.10.301.0021 4.095 - MANUT. ATIVIDADES NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	711	0102	20.000,00
07.01.10.301.0021 4.082 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	681	0102	100.000,00
07.01.10.301.0021 4.050 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAUDE FAMILIA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	612	0102	68.000,00
07.01.10.301.0021 4.048 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	572	0102	27.281,32
07.01.10.301.0021 4.050 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAUDE FAMILIA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	612	0102	3.500,00
08 - ASSESSORIA DE PROMOCAO SOCIAL			
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.01.08.244.0010 4.022 - MANUT. ACOES BOLSA FAMILIA, IGD SUAS PROG. COMPL.			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	856	0129	4.000,00
08.01.08.244.0010 4.086 - MANUTENCAO DO CREAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	917	0100	40.000,00
08.01.08.244.0010 4.024 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DO CRAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	878	0129	4.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	881	0129	3.800,00
08.01.08.244.0010 4.086 - MANUTENCAO DO CREAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	919	0100	20.000,00
08.01.08.244.0010 4.024 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DO CRAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	880	0100	60.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	881	0129	10.000,00
10 - ASSESSORIA DE PROMOCAO ESPORTE E LAZER			
10.01 - ASSESSORIA DE PROMOCAO ESPORTE E LAZER			
10.01.27.122.0001 4.014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE ESPORTE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1087	0100	18.000,00
11 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL			
11.01 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL			
11.01.24.131.0007 4.110 - MANUT. ATIVIDADES ASSESSORIA E COMUNICACAO SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1140	0100	12.000,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>2.564.181,32</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>2.564.181,32</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 26 de novembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO  
Prefeito do Município